

Prefeitura Municipal de Catiguá

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUA NO RUMO CERTO
2025-2028

CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO № 049/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.94 - Ficha nº 026	R\$	5.000,00
02.02	01-28.846.0000.0001-3.3.90.91 – Ficha nº 035	R\$	60.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.3.90.47 - Ficha nº 041	R\$	40.000,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.13 – Ficha nº 062	R\$	500,00
02.05	01-20.606.0005.2016-3.1.90.94 – Ficha nº 064	R\$	7.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 - Ficha nº 246	R\$	42.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 - Ficha nº 299	R\$	20.000,00
Total do Crédito		R\$	174.500,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.46 – Ficha nº 093	R\$	94.500,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.46 – Ficha nº 135	R\$	80.000,00
Total do Crédito		R\$	174.500,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO Chefe de Gabinete Responsável pelo Expediente da Secretaria